



Município de Santa Rosa

Conselho Municipal de Educação

Lei Municipal nº 3.212 de 14 de julho de 1999.

Comissão de Legislação e Normas
Parecer CME nº. 003/2010

Manifesta-se sobre a concessão de Atestado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social da Comunidade Evangélica da Paz, mantenedora do Instituto Sinodal da Paz – Santa Rosa.

O Conselho Municipal de Assistência Social, Santa Rosa, encaminha ao Conselho Municipal de Educação a documentação da Comunidade Evangélica da Paz, mantenedora do Instituto Sinodal da Paz, localizado à Av. Santa Cruz, nº 779, na cidade de Santa Rosa a fim de que o Conselho Municipal de Educação examine a documentação sobre a concessão de gratuidade pelo educandário.

A Presidente do CME designou à Comissão de Legislação e Normas do Conselho, a tarefa de analisar os documentos da Escola, acima referida e apresentar as conclusões ao Plenário do Conselho.

A emissão de Parecer pelo CME justifica-se face a Medida Provisória nº 446, de 7 de novembro de 2008, que determina que a entidade aplique anualmente pelo menos vinte por cento da receita em gratuidade, através da realização de projetos educativos ou bolsas de estudo a alunos carentes.

Conclusão:

De acordo com a documentação apresentada pela instituição, constatou-se que o Instituto Sinodal da Paz, atende ao critério da aplicação do percentual legal previsto em lei, na gratuidade aos alunos matriculados nesta escola, na área de assistência social.

Diante disso, a Comissão de Legislação e Normas, recomenda a este colegiado que aprove este Parecer que possibilita a concessão do Atestado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.



Município de Santa Rosa

Conselho Municipal de Educação

Lei Municipal nº 3.212 de 14 de julho de 1999.

Santa Rosa, 1º de Junho de 2010.

Comissão de Legislação e Normas

Daniel Raymundo de Mattos

Rosane Fritz de Almeida

Maria Lourdes Calliari

Adriana Riedel

Aprovado por unanimidade, em sessão plenária ordinária no dia 8 de Junho de 2010.

Maria Dalce Führ
Presidente do Conselho Municipal de Educação